

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A.**, sociedade constituída na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil; representada neste ato por seu Sócio Diretor, Sr. **DANIEL LEÔNIDAS MAZZOCCHI**, atuando consoantes poderes contidos no Contrato Social, de 15 de Março de 1983.

**OUTORGADO: HUGO JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n.º 143.897.620-005 SSP-MA e CPF: 451.141.964-72, residente a Av. Dos Holandeses, nº 03, Quadra 02, Lote 03, Bairro Calhau - São Luís/MA.

**PODERES:** Pelo presente instrumento, a sociedade (outorgante) acima identificada, através de seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante Procurador, supramencionado (outorgado), para representá-la junto ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, PREGÃO ELETRÔNICO 30/2014**, podendo para tanto dito procurador, retirar editais, apresentar e assinar documentações e propostas, participar das sessões públicas de julgamento das mesmas, ofertar lances, assinar respectivas atas, assinar Ata de Registro de Preços ou Instrumento de Compromisso de Fornecimento, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, assinar Contrato de Fornecimento e praticar quaisquer atos dos procedimentos de licitação, bem como assinar todos e quaisquer documentos e declarações indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração **NÃO** dá poder para substabelecer. A presente procuração tem validade por 30 (trinta) dias, salvo se revogada antes, mediante comunicação, por escrito.

Cart. de Ident. Recb  
Caxias do Sul, 07 de janeiro de 2016.

**MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A.**  
CNPJ 88.766.936/0001-79

